



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:



"DENOMINA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO
PITANGA SERRA-ES".

PROJETO DE LEI Nº /2025.

Art. 1º- Fica denominado o logradouro localizado no bairro Pitanga, coordenadas iniciais X: -40,2825 Y: -20,1711 e coordenadas finais X: -40,2828 Y: -20,1707, como Rua Anna Fingina do Bonfim, nos termos do quadro do anexo 1.

Art. 2º- Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 14 de abril de 2025.

VEREADOR/UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

JUSTIFICATIVA

Respeitando a Lei Orgânica Municipal, se enquadrando dentro do artigo de referência citado, apresentamos a denominação das ruas que atualmente não tem um nome para representa-las localizada no bairro Pitanga.

Solicitação realizada ao gabinete on-line pelos moradores e comerciantes da rua através de ofício para realização do projeto de lei para regulariza as certidões de viabilidade.

Art.3º Na toponímia a ser utilizada no Município da Serra é vedada a designação de datas e nomes de pessoas vivas.

§ 1º - Deve-se evitar na designação de nome de pessoas que não foi morador do município.

§3º - Aplica-se este artigo nos nomes a serem dados a qualquer logradouro público, destacando-se, entre outros, distritos, bairros, praças, ruas, prédios públicos e parques. (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pag.03 e 04, 2020)

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de abril de 2025.

VEREADOR/UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

ANEXO:01

BAIRRO CANTINHO DO CÉU					
QUADRO DE COORDENADAS					
Denominação do Logradouro atual	Denominação do logradouro anterior	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
		X	y	X	y
Rua: Anna Fingina do Bonfim	-	-40,2828	-20,1707	-40,2825	-20,1711
COORDENADAS UTM – SIRGAS 2000					

VEREADOR/UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

ANEXO: 02

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro 0-19 as folhas 08 sob o nº 22.349
de registro de óbitos consta o de ANNA FINGINA DO BONFIM,
falecida vinte e oito-28
de Agosto de mil novecentos e oitenta e dois-1982, às 21,00 horas em
Hospital das Clínicas, nesta Cidade,
do sexo feminino de profissão
apresentada natural de São Paulo residente em Pitanga,
Serra, neste Estado com 85 anos de idade, de
estado civil viúva e sendo filh X X X X X
O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 29/08/82
por Gelson Lima
e estava assinado pelo médico Dr.
Virgínia Machado Cyrillano e deu como causa de morte insufici-
ência respiratória, pneumonia, infarto agudo de miocárdio,
O sepultamento foi feito no dia hoje, dia 29 às 16,00 horas, no Cem-
itério de Pitanga, Serra, neste Estado.
Observações X X X X
Eu *[assinatura]* a extraí

CARTÓRIO O referido é verdade e dou fé.
Pessoa
Vitória, 29 de agosto de 1982

